PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls 08 Rubrica PMUI

PROJETO BÁSICO

01 – OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BOA VISTA/ RORAIMA, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ QUAL A FINALIDADE DE DEPOSITO DE ARMAZÉM , através de Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021,contida no inciso V do *caput* do artigo 74.

02 – JUSTIFICATIVA:
A Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Uiramutã /RR, tem como atua na formulação de políticas para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio. Em articulação com os sistemas de ensino e participação social, também planeja, orienta e coordena a implementação dessas políticas por meio da cooperação didático-pedagógica, tecnológica, técnica e financeira. As ações desenvolvidas visam à melhoria da qualidade das aprendizagens e da valorização e qualificação dos docentes, com o objetivo de garantir a igualdade de condições para acesso e permanência na educação básica em consonância com o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. do Município de Uiramutã/RR. Ao estocar o produto, você deve ter em mente a preservação da sua qualidade. Desse modo são evitadas ainda possíveis perdas, outro objetivo do armazém é o armazenamento de alimentos onde é um aspecto crucial para garantir a segurança, qualidade e durabilidade dos produtos alimentícios que é de oferecer aos nossos municipes prestação de serviço de qualidade e eficaz junto aos municipes que se encontram na capital e interior do municipio de Uiramutã, Roraima.

03 – FUNDAMENTAÇÃO:
Lei nº 14.133/2021,contida no inciso V do *caput* do artigo 74.

04 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BOA VISTA/ RORAIMA, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ QUAL A FINALIDADE DE DEPOSITO DE ARMAZÉM	1	1

5- FORMA DE PAGAMENTO:
o pagamento será feito, preferencialmente, até o dia 10º (décimo) dia do mês subsequente, em 12 (doze) parcelas fixas e mensais, através da transferência bancária realizada na conta corrente indicada pelo locador.

6– PRAZO DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO:
A presente locação terá validade de 12 (dez) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, explicitando a regra geral insculpida no artigo 51, como também a exceção contida no inciso V do *caput* do artigo 74 dessa mesma lei.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, na dotação orçamentária Exercício 2024
Atividade
Classificação econômica
Programa de Trabalho - Fonte Pagadora:

9 - PARECER TÉCNICO

O presente parecer visa instruir a Secretaria Municipal De Educação do Municipio de Uiramutã a para a instalação fisica em prédio, devido a necessidade de dispor de um local de armazenagem. O local em tela situasse localizado na rua Ceci Mota, n° s/n, Bairro Centro, Uiramutã -RR CEP 69.385-00, sendo o proprietário Lindomar Costa Santana, conforme comprovante anexo.

10 - DA VISTORIA PREDIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 09
Rubrica
PMU

O prédio comercial localizado na rua Ceci Mota, n° s/n, Bairro Centro, Uiramutã, com as seguintes medidas (metros): 30,60m de frente por 33,5m de lateral e 30,0m de fundos, *perfazendo um total de 909 m² (novecentos e nove metros quadrados)*, neste município.

O referido imóvel contém 5 construções.
- . Uma construção medindo 3m x 5m (três por dois metros e meio), sendo esta, a Lanchonete.
- . Uma construção medindo 3m x 4m (três por dois metros e meio) sendo esta, a Copa.
- . Uma construção medindo 2,5m x2 m (três por dois metros e meio) sendo esta, a deposito
- . Uma construção medindo 4m x 6m (três por dois metros e meio), sendo esta os banheiros do imóvel.
- . Uma construção medindo 8m x 5m sendo esta, os departamentos.

Perfazendo um total de 96m² de área construída (noventa e seis metros quadrados)

O prédio apresentasse em bom estado de conservação, 01 salas com porta metálica toda revestida em cerâmica, 02 banheiros, 01Salão e um área de coberto. É construída em alvenaria rebocada com aplicação de pintura PVA em bom estado. Instalação elétrica e instalações hidrossanitária em perfeito estado e em conformidade. Cobertura e estrutura de apoio são telhas de fibrocimento e apresenta estanqueidade.

As esquadrias da fachada principal são em portões de aço tipo metalão. O teto do prédio possui de forro de PVC tipo lambri.

11 - DO PREÇO

Conforme proposta de preço da locação, o valor de RS 2.500,00, (dois mil e quinhentos reais) está adequado e não se mostra abusivo tendo em vista não haver outro ponto comercial no Município para atender as necessidades da Secretaria e há um banco de preços-local, em regra o valor por metro quadrado é R$ 26,04 (vinte e seis reais e quatro centavos).

12 - DA CONCLUSÃO

O prédio está apto para receber as instalações da **Secretaria Municipal de Educação** para afins e comportará satisfatoriamente os setores de secretariados e atividades análogas. Sendo necessário somente a instalação de uma campainha na entrada.

Uiramutã/RR, 01 de abril de 2024

Elaborado por:

ENG° CIVIL. **MARCOS DOMINGOS DA SILVA**
CREA-RR n° 0905404068

De Acordo:

Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 10
Rubrica
PMUI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 001– MAPA DE LOCALIZAÇÃO

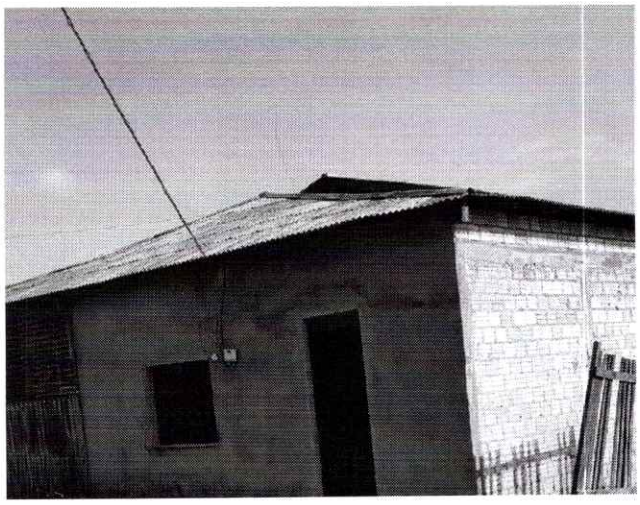

FOTO 02 – FACHADA FRONTAL

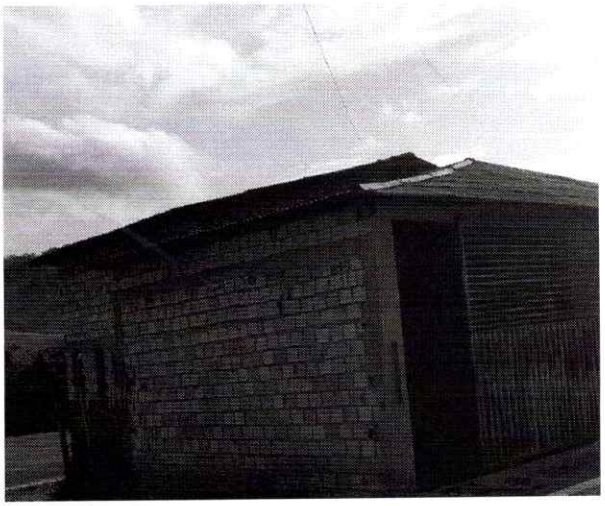

FOTO 03 – FACHADA LATERAL DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 11
Rubrica
PMUI

FOTO 04 – AMBIENTES INTERNOS

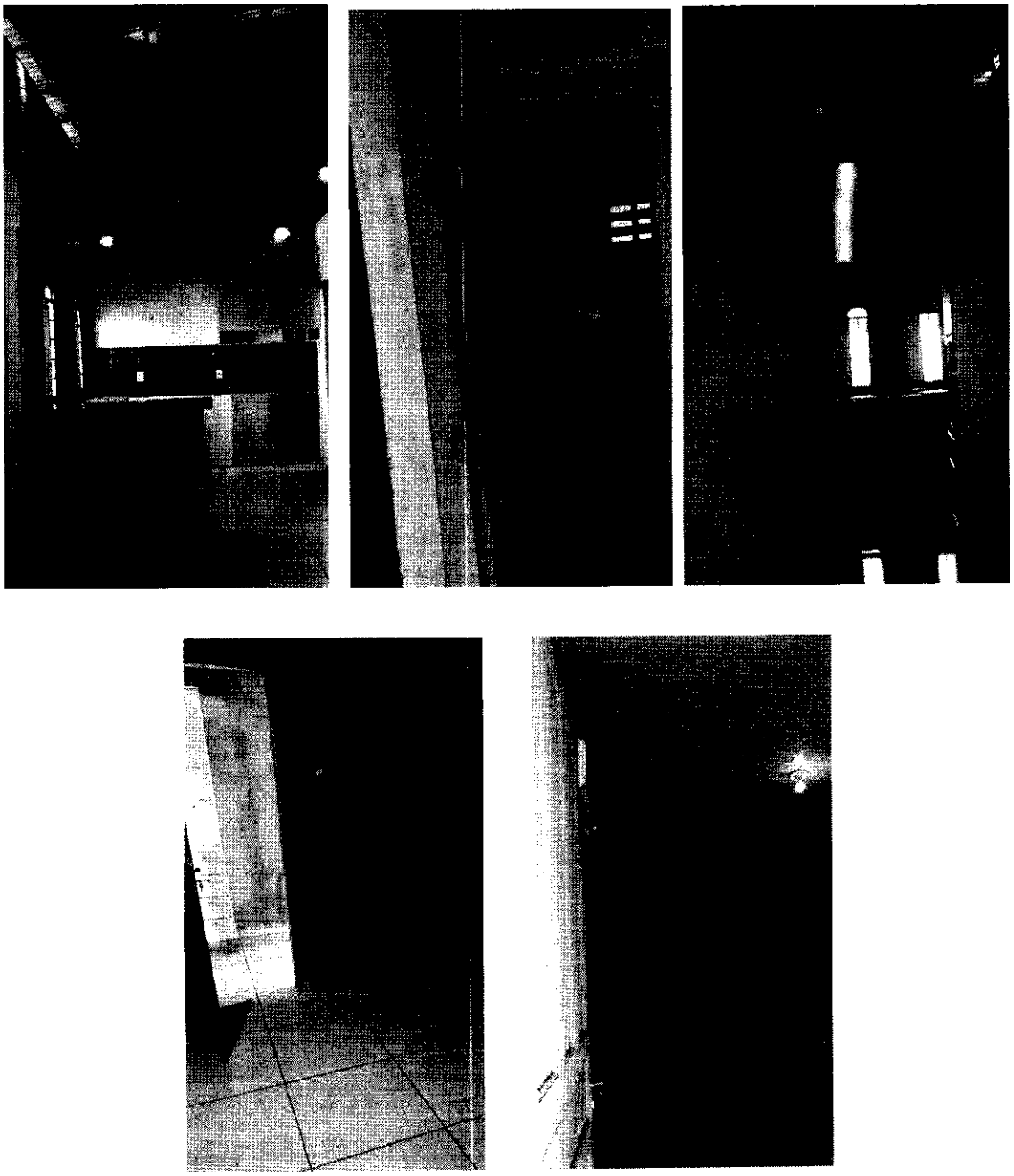

Elaborado por:

São João da Baliza/RR, 01 de abril de 2024

Engº Civil: Marcos Domingos da Silva
CREA-RR nº 0905404068